



## TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE USO DO SICOOB PAY

### 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Sicoob Pay é uma plataforma de tecnologia de serviços de pagamento instantâneo que pode ser utilizado por Associados de cooperativas de crédito do Sicoob, sejam pessoas físicas ou jurídicas, na qualidade de pagadores ou recebedores. Neste instrumento, esses associados são denominados simplesmente: Associado, no singular, ou Associados, no plural.

**Não poderão realizar o cadastro e tampouco utilizar os serviços do Sicoob Pay Associados menores de 18 (dezoito) anos que não sejam emancipados** ou quaisquer outros Associados que tenham dados cadastrais com irregularidades ou quaisquer outras pendências que inviabilizem a utilização da plataforma.

**O Associado é o único responsável pelos dados cadastrais fornecidos.** O fornecimento de informações falsas ou incorretas poderá sujeitar o Associado à responsabilização em âmbito cível, administrativo e criminal, nos termos da Lei.

**A senha de utilização do Sicoob Pay, que é a mesma utilizada para o App Sicoob, é pessoal e intransferível.** Em caso de tentativa de acesso indevido ou não autorizado, o Associado deverá comunicar a Cooperativa imediatamente.

**O cadastro no Sicoob Pay implica na abertura de uma Conta Digital, nos termos do Item 3.2 deste instrumento.** A Conta Digital criada servirá para gestão dos pagamentos e recebimentos por meio do Sicoob Pay, devendo o Associado utilizá-la de forma pessoal e intransferível.

**Para a utilização de crédito pré-aprovado por meio do Sicoob Pay, se disponível, a critério da Cooperativa, o Associado deverá formalizar eletronicamente um instrumento específico na etapa de pagamento.**

**A Cooperativa não é fornecedora de quaisquer produtos ou serviços adquiridos pelos Associados,** prestando apenas os serviços financeiros disponibilizados pelo Sicoob Pay.

Em relação às **tarifas**, os valores cobrados pela prestação dos serviços do Sicoob Pay podem ser consultados, por meio do endereço eletrônico: <http://www.sicoobpay.com.br/>

**Sempre utilize o endereço eletrônico:** <http://www.sicoobpay.com.br/> e somente esse, para saber informações relacionadas ao Sicoob Pay, incluindo os instrumentos contratuais disponíveis.

**O Associado não poderá fazer uso do Sicoob Pay** para qualquer atividade que possa ser considerada ou interpretada como **ilícita**, incluindo, mas não se limitando a fraudes, lavagem de dinheiro ou outras atividades consideradas ilegais nos termos da Lei. Nessas hipóteses, o Associado poderá ser eliminado da Cooperativa, tendo, por consequência, todos os serviços financeiros indisponíveis.

### 2. DOS CONCEITOS

Para melhor entendimento destes Termos e Condições Gerais, os seguintes conceitos são apresentados:

- a) *App Sicoob*: aplicativo do Sicoob disponível, nas lojas de aplicativos Google Play e Apple Store, para os Associados acessarem as respectivas contas, além de outros produtos e serviços



financeiros, incluindo o Sicoob Pay, tendo diversas funcionalidades disponíveis (leitor biométrico para acesso, transferência digital, saque digital, leitor de QR Code, etc.);

- b) *Associado*: é qualquer Associado de cooperativa de crédito do Sicoob, que utiliza o App Sicoob e está apto a celebrar contratos nos termos da Legislação Brasileira, visando à formalização destes Termos e Condições Gerais e seus anexos para utilização do Sicoob Pay;
- c) *Associado pagador*: é o Associado que, por meio do Sicoob Pay, deseja efetuar pagamento a um Associado recebedor;
- d) *Associado recebedor*: é o Associado que utiliza o Sicoob Pay e recebe valores do Associado pagador em troca da oferta de bens e/ou realização de serviços ao Associado pagador;
- e) *Conta de pagamento*: criada para gerenciamento e execução das transações, de débito e de crédito, no Sicoob Pay, pelos Associados recebedores e pagadores, nos termos da regulamentação em vigor;
- f) *Sicoob Pay*: plataforma de tecnologia de serviços de pagamento instantâneo que pode ser utilizado por Associados de cooperativas de crédito do Sicoob, sejam pessoas físicas ou jurídicas, na qualidade de pagadores ou recebedores.
- g) *Tarifas do serviço*: são os valores cobrados do Associado recebedor a título de remuneração para a Cooperativa em decorrência dos serviços ofertados pelo Sicoob Pay;
- h) *Transações*: significa o ato de pagar ou receber recursos na conta do Associado, pelo do Sicoob Pay, por meio de créditos e débitos na conta corrente vinculada, de titularidade do Associado.

### 3. DO OBJETO

#### 3.1 Cadastro

Para a utilização do Sicoob Pay, após aceitação eletrônica deste instrumento e seus respectivos anexos, o Associado deverá concluir seu cadastro, informando o seu número de celular e validando o dispositivo utilizado, por meio de código de validação. O Associado receberá um nome de usuário precedido de "@" para facilitação do processo de pagamento e recebimento por meio do Sicoob Pay.

**Ainda, o Associado deverá indicar sua conta na Cooperativa que será vinculada à conta de pagamento digital criada, nos termos da regulamentação em vigor, para registro de débitos e créditos relativos às transações no Sicoob Pay.**

Caso a Cooperativa identifique que um Associado possui situação cadastral irregular, a Cooperativa solicitará a regularização de tal situação, sendo que o Associado não poderá movimentar a conta caso tal regularização não seja realizada dentro do prazo estipulado pela Cooperativa.

O número de celular fornecido pelo Associado deverá ser um número verdadeiro e de sua titularidade, sendo o Associado o único responsável, civil e criminalmente, pelos dados fornecidos, obrigando-se, ainda, a atualizá-los sempre que necessário e/ou solicitado pela Cooperativa, sob pena de não utilização dos serviços disponibilizados pelo Sicoob Pay e, ainda, do cancelamento da conta de pagamento digital criada, além de responsabilização nas esferas cível, administrativa e criminal na forma prevista em Lei.

#### 3.2 Abertura de Conta de Pagamento Digital



Após o Associado finalizar o seu cadastro e indicar sua conta corrente na Cooperativa, a Cooperativa abrirá uma conta de depósito à vista para vinculação à conta corrente indicada pelo Associado, facilitando a gestão do Associado dos seus débitos e créditos transacionados no Sicoob Pay.

**Dessa forma, o Associado, ao formalizar este instrumento, aceita os termos e condições propostos neste instrumento e concorda com a abertura da conta de pagamento digital com a finalidade exclusiva de gestão das transações no Sicoob Pay, transações essas que serão creditadas e debitadas na conta corrente vinculada, de titularidade do Associado.**

O Associado concorda em manter sob sua guarda e sigilo sua senha pessoal, de forma que a Cooperativa não será, em nenhuma hipótese, responsável por quaisquer prejuízos causados ao Associado ou a quaisquer terceiros pela divulgação e utilização indevida dessa senha. Por consequência, o Associado será o único responsável por qualquer operação realizada pelo Sicoob Pay a partir de sua conta. O Associado se compromete a notificar imediatamente a Cooperativa, por meio idôneo e fidedigno, qualquer uso não autorizado na sua conta, assim como o acesso ou tentativas de acesso por terceiros não autorizados.

**A Cooperativa nunca solicitará ao Associado os seus dados de acesso ao seu cadastro e/ou contas, tais como, login, senha, código token, QR Code ou outro código de segurança acessível pelo celular, dados de cartão, etc. O Associado deverá desconfiar de ligações e/ou quaisquer outras mensagens que solicitem tais informações e aparentem ser da Cooperativa, bem como não deverá fornecer tais informações a terceiros. O Associado será o único responsável por quaisquer informações divulgada a terceiros.**

A conta de pagamento digital do Sicoob Pay, de titularidade do Associado, pode ser encerrada por iniciativa do Associado, sendo que o encerramento estará condicionado à inexistência de pendências, tais como, mas não limitado a: (i) divergências, inconsistências e/ou irregularidades nas informações cadastrais fornecidas; (ii) reclamações pendentes; e (iii) eventuais obrigações de pagamento vinculadas à conta que estejam pendentes.

### **3.3 Uso da Conta de Pagamento Digital**

O Associado pagador está ciente e autoriza a Cooperativa a debitar do valor da transação ou da sua conta os custos e tarifas oriundos de cada movimentação na conta, conforme tabela de custos e tarifas, disponibilizadas no endereço eletrônico: <http://www.sicoobpay.com.br/>

Prazos de disponibilidade dos pagamentos. Os pagamentos creditados na conta do Associado recebedor estarão disponíveis de forma instantânea. Poderá a Cooperativa, a seu exclusivo critério, disponibilizar crédito pré-aprovado ao Associado pagador, nos termos do instrumento específico formalizado com a Cooperativa no momento do pagamento.

Em caso de reclamações referentes ao Sicoob Pay, como transações não concluídas ou não identificadas, o Associado poderá acessar o caminho <http://www.sicoobpay.com.br/> para resolução de dúvidas e, caso persista, poderá formalizar uma reclamação por meio do caminho <http://www.sicoobpay.com.br/> A equipe técnica do Sicoob Pay avaliará todos os casos, respondendo ao Associado em até 2 (dois) dias.

Os pagamentos efetuados e os saldos em conta poderão ser bloqueados total ou parcialmente, a critério da Cooperativa, pelas seguintes razões: (i) em caso de suspeita de qualquer irregularidade, fraude ou qualquer outro ato contrário às disposições dos presentes Termos e Condições Gerais ou do Estatuto Social da Cooperativa; (ii) irregularidade das transações realizadas; (iii) e/ou por ordem judicial ou por ordem de autoridade policial.



Os valores eventualmente bloqueados em decorrência de práticas irregulares ou das razões acima poderão ser retirados da conta e utilizados pela Cooperativa, para o cumprimento de ordem judicial, para o ressarcimento de eventuais custos, despesas ou danos causados à Cooperativa, ao Sicoob ou a terceiros.

Caso não haja saldo suficiente na conta, a Cooperativa poderá utilizar-se de mecanismos de cobrança necessários para o ressarcimento acima indicado, inclusive, referente a saldos futuros, sem prejuízo da adoção de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incluindo, negativação e protesto.

A Cooperativa poderá cancelar e/ou estornar uma transação em caso de suspeita de qualquer irregularidade, fraude ou qualquer outro ato do Associado contrário às disposições dos presentes Termos e Condições Gerais e/ou do Estatuto Social da Cooperativa.

Adicionalmente, a Cooperativa poderá suspender, limitar o acesso ou cancelar permanentemente o cadastro e a conta do Associado, além de outras medidas estatutárias como eliminação do quadro social.

**As informações sobre as transações realizadas pelo Sicoob Pay, bem como as movimentações na conta devem sempre ser verificadas pelo Associado no App Sicoob. A Cooperativa e o Sicoob não se responsabilizam pelo recebimento, pelos Associados, de e-mails falsos, enviados por terceiros sem qualquer relação direta com as entidades do Sicoob, recomendando SEMPRE a verificação de qualquer informação diretamente nos canais de relacionamento.**

O Associado recebedor somente deverá enviar ou entregar o produto ou prestar o serviço para o Associado pagador após verificar, em sua conta no App Sicoob, a efetiva comprovação do crédito, pelo Associado pagador, dos valores relativos ao produto ou serviço objeto da transação.

O Associado recebedor que enviar o produto ou prestar o serviço sem antes verificar em sua conta se o Associado pagador creditou o valor do produto/serviço, assumirá integralmente o risco pelo não pagamento do produto/serviço pelo Associado pagador, isentando a Cooperativa e as entidades do Sicoob de qualquer responsabilidade nesse sentido.

Os Associados pagadores e recebedores estão cientes e de acordo que, para a verificação da disponibilidade dos valores na sua respectiva conta, deverão sempre acessar o App Sicoob, entrando com a respectiva senha, **não sendo suficiente o recebimento de e-mails ou qualquer outro meio de comunicação para a comprovação da existência desses valores**, que deverão ser verificados no App Sicoob, baixado nas lojas de aplicativos Google Play e Apple Store.

As transações realizadas pelo Sicoob Pay gerarão comprovantes eletrônicos com a identificação do Associado.

### **3.4 Prestação de Serviços de Pagamento**

#### **3.4.1 Regras Gerais**

A Cooperativa, por meio do Sicoob Pay, reserva-se o direito de não processar, bloquear, suspender ou cancelar as transações que: (i) a seu exclusivo critério, considere envolver algum risco; (ii) e estejam em desacordo com os presentes Termos e Condições.

A Cooperativa não será responsável por transações equivocadas causadas por: (i) informação errônea ou incompleta, prestada pelo do Associado recebedor, da operação de pagamento e/ou quaisquer outros dados fornecidos ao ou pelo Associado pagador; (ii) objeto ilícito ou em desacordo com estes Termos e Condições Gerais.



É de responsabilidade exclusiva do Associado o pagamento, recolhimento e/ou retenção de tributos federais, distritais, estaduais e municipais devidos em razão de qualquer transação. O Associado reconhece que a Cooperativa e as entidades do Sicoob não possuem qualquer relação com o objeto das transações, devendo mantê-las indenidas de quaisquer obrigações, especialmente as de ordem tributária e fiscal.

### **3.4.2 Transações por QR Code**

As transações são feitas mediante o escaneamento de um *QR Code* como forma de pagamento. O ato do Associado pagador de escanear o *QR Code* de um Associado receptor garantirá que o pagamento da operação será direcionado para a conta do Associado receptor.

O *QR Code* terá a forma definida pelo App Sicoob e deverá estar disponível sempre que for iniciado um pagamento. Em nenhuma hipótese, o *QR Code* poderá ser modificado pelo Associado receptor. A Cooperativa e as entidades do Sicoob não serão responsáveis por qualquer modificação indevida do *QR Code*, bem como não serão responsáveis por eventuais danos ou prejuízos causados aos Associados e/ou a terceiros decorrentes de tal modificação indevida ou de má utilização do *QR Code*.

Ao escanear o *QR Code*, o Associado pagador já visualiza no App Sicoob o valor a ser pago; também poderá ter a opção, dependendo do tipo de transação escolhida pelo Associado receptor, de digitar no aplicativo o valor a ser pago após escanear o *QR Code*. A Cooperativa não se responsabilizará pela digitação incorreta do valor pelo Associado pagador quando do pagamento ao Associado receptor.

Após escanear o *QR Code* e confirmar o valor a ser pago, o Associado pagador deverá escolher a forma de pagamento que mais for conveniente, podendo estar disponível, a critério da Cooperativa, crédito pré-aprovado para formalização eletrônica de instrumento específico.

É dever do Associado receptor verificar o valor pago pelo Associado pagador no momento do pagamento.

### **3.4.3 Remuneração pelos Serviços de Pagamento**

O Associado receptor aceita e se obriga a pagar à Cooperativa uma tarifa pela utilização dos serviços de pagamento, por meio do Sicoob Pay, nos termos do Anexo deste instrumento.

Por consequência, o Associado receptor autoriza a Cooperativa a descontar e reter a tarifa do serviço ou qualquer outro valor devido do saldo disponível e informado em sua conta.

O Associado concorda e autoriza que todas eventuais comunicações e notificações feitas pela Cooperativa relacionadas às tarifas de serviço, inclusive para fins de constituição de mora ou alteração do valor das tarifas, sejam efetuadas pelo App Sicoob, por telefone, ou por escrito, por correspondência, por meio de e-mail, SMS, Whatsapp, e/ou por outro meio eletrônico disponível, de acordo com as informações do Associado previamente cadastradas na Cooperativa, sem prejuízo do eventual envio de comunicações por carta, a exclusivo critério da Cooperativa.

## **3.5 Obrigações da Cooperativa por meio do Sicoob Pay**

A Cooperativa se obriga a seguir as instruções recebidas do Associado para efetivar as transações. Ao se cadastrar no Sicoob Pay e manter uma conta ativa, o Associado concorda, aceita e autoriza o recebimento de dinheiro que outros Associados oportunamente enviem à sua conta e que sejam debitadas as tarifas de serviço do Sicoob Pay aplicáveis.

**O Associado reconhece estar sujeito aos riscos da instabilidade da rede mundial de computadores, sendo que a Cooperativa e as demais entidades do Sicoob não poderão ser**



**responsabilizadas por eventuais falhas na prestação dos serviços decorrentes de interrupções ou atrasos em virtude de falhas na rede mundial de computadores que possam impedir ou prejudicar o envio e recebimento de informações.**

A Cooperativa e as demais entidades do Sicoob não serão responsáveis por eventual transação que não seja efetivada em decorrência da intervenção pelo Banco Central do Brasil ou da insolvência de qualquer das partes.

A Cooperativa e as demais entidades do Sicoob também não poderão ser responsabilizadas por ordens de pagamento não processadas ou recusadas, contas suspensas ou canceladas.

#### **4. DA FORMALIZAÇÃO DESTE INSTRUMENTO**

**Estes Termos e Condições Gerais de Uso do Sicoob Pay constituem um contrato celebrado entre a Cooperativa e o Associado, firmado de forma eletrônica por meio de Aceite, nos termos do § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, sendo a formalização eletrônica, por meio do App Sicoob, admitida pelas partes como válida e capaz de comprovar a autoria e integridade deste documento.**

**A aceitação deste instrumento é absolutamente indispensável para utilização dos serviços prestados pelo Sicoob Pay.**

Neste instrumento estão descritos os direitos e responsabilidades dos Associados e da Cooperativa ao utilizarem o Sicoob Pay.

O Associado deve ler, entender e aceitar todas as condições estabelecidas nestes Termos e Condições Gerais e demais instrumentos integrantes por referência antes de cadastrar-se como usuário do Sicoob Pay.

Ao aceitar este instrumento e os demais Anexos vinculados, o Associado poderá utilizar os serviços disponibilizados para o Sicoob Pay, sendo necessário apenas que, para eventual utilização de crédito pré-aprovado, o Associado formalize eletronicamente instrumento específico na etapa de pagamento.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Declarações gerais.** Sem prejuízo das demais disposições destes Termos e Condições Gerais, o Associado declara e garante que as transações por ele realizadas por meio do Sicoob Pay não serão utilizadas para, mas sem limitação a: (i) infração à legislação e regulamentação em vigor; (ii) exploração de jogos de azar, apostas, etc.; (iii) tráfico de armas, de pessoas, de animais, etc.; (iv) lavagem de dinheiro; (v) terrorismo; (vi) pornografia, exploração de prostituição ou pedofilia; e/ou (vii) qualquer tipo de atividade que possa ser considerada irregular, fraudulenta ou ilegal.

Caso o Sicoob considere, a seu exclusivo critério, que há suspeita ou indício da utilização indevida do Sicoob Pay para alguma atividade proibida por Lei ou contrária ao disposto nos presentes Termos e Condições Gerais, inclusive se desenvolvida no site eletrônico do Associado, e/ou caso tome conhecimento ou suspeite de comportamentos fraudulentos ou que atentem contra a imagem do Sicoob, seus representantes, delegados, empregados, diretores, agentes, Associados e/ou terceiros, o Sicoob poderá, sem notificação prévia, recusar, cancelar ou suspender uma transação, bem como (i) advertir, suspender ou inabilitar, temporária ou definitivamente, o acesso e uso de uma conta do Associado ou as funcionalidades do Sicoob Pay; (ii) cancelar definitivamente uma conta do Associado, sem prejuízo de que sejam eventualmente adotadas outras medidas pela Cooperativa, além de medidas judiciais ou extrajudiciais pertinentes.

O Associado declara, para todos os devidos fins e efeitos, que as atividades por ele desenvolvidas e a utilização do Sicoob Pay são realizadas em estrita observância à legislação trabalhista relativa à saúde e/ou à segurança ocupacional, inclusive quanto ao trabalho ilegal, escravo e/ou infantil e/ou de silvícolas, direta ou indiretamente, e quanto a práticas discriminatórias; bem como observam todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, inclusive quanto à Política Nacional de meio Ambiente e de Crimes Ambientais e aquelas emanadas nas esferas federal, distrital, estadual e/ou municipal.

O Associado declara, ainda, que cumpre e faz cumprir todas as leis, regras, regulamentos e normas aplicáveis, emitidos por qualquer jurisdição aplicável ao Associado, que versam sobre atos de corrupção, suborno e atos lesivos contra a administração pública, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção); na medida em que (i) mantém políticas e procedimentos internos que assegurem integral cumprimento da Lei Anticorrupção; (ii) dá pleno conhecimento da Lei Anticorrupção a todos os profissionais que venham a se relacionar com o Associado, conforme aplicável; (iii) abstém-se de praticar quaisquer atos vedados pela Lei Anticorrupção, no seu interesse ou para seu benefício, exclusivo ou não; e (iv) caso tenha conhecimento de qualquer ato ou fato que viole a Lei Anticorrupção, comunicará imediatamente a Cooperativa, que poderá tomar todas as providências que entender necessárias.

**Segurança e confidencialidade dos dados pessoais.** A Cooperativa e as demais entidades do Sicoob, que porventura tenham acesso a dados pessoais de Associados nos termos da Lei Complementar nº 130/2009, não utilizarão os dados pessoais de Associados com outras entidades ou fora dos propósitos legais e regulamentares permitidos, além da observância dos normativos sistêmicos do Sicoob. Esses dados serão utilizados estritamente para prestar os serviços do Sicoob Pay, na forma disposta neste instrumento e em seus anexos. Ademais, o Sicoob e a Cooperativa estão sujeitos à Lei Complementar nº 105/2001, que dispõe sobre o sigilo financeiro.

Os Associados reconhecem e aceitam que a funcionalidade do Sicoob Pay tenha acesso à lista de contatos do dispositivo móvel utilizado por eles. Essas informações serão utilizadas unicamente para localizar e apresentar os números de telefones celulares que também utilizam o Sicoob Pay, visando à facilitação da integração da plataforma com os demais Associados.

**Responsabilidade exclusiva do Associado por suas próprias operações.** Em virtude de a Cooperativa não figurar como parte nas negociações de compra e venda de serviços e produtos entre os Associados pagadores e recebedores, a responsabilidade por todas as obrigações decorrentes da compra e venda, sejam fiscais, trabalhistas, consumeristas ou de qualquer outra natureza, será exclusivamente do Associado recebedor.

Uma vez que a Cooperativa não possui qualquer relação com a obrigação que deu origem à transação, a Cooperativa e demais entidades do Sicoob não serão responsáveis, tampouco verificarão as causas, preço ou qualquer outra circunstância relativa a tal transação, assim como em respeito à existência, qualidade, quantidade, funcionamento, estado, integridade ou legitimidade dos bens ou serviços oferecidos, adquiridos ou alienados pelos Associados e pagos utilizando o Sicoob Pay, assim como da capacidade para contratar dos Associados e a veracidade dos dados pessoais por eles inseridos.

Assim, o Associado declara e reconhece que na hipótese de a Cooperativa e/ou qualquer entidade do Sicoob vir a ser demandada judicialmente ou tenha contra ela uma reclamação dos órgãos de proteção ao consumidor, os valores relativos às condenações, acordos, despesas processuais e honorários advocatícios dispendidos pela entidade serão de responsabilidade do Associado que deu causa, autorizando, ainda, a retirada dos respectivos valores de sua conta por meio do Sicoob Pay.

O Associado reconhece e aceita que ao realizar transações com outros Associados por meio do Sicoob Pay o faz por sua própria vontade, prestando seu consentimento livremente e por seu próprio

risco e responsabilidade. Em nenhum caso, a Cooperativa ou outra entidade do Sicoob será responsável por lucros cessantes, ou por qualquer outro dano e/ou prejuízo que possa sofrer o Associado devido às transações realizadas ou não realizadas por meio do Sicoob Pay. Caso um ou mais Associados, ou algum terceiro, iniciem qualquer tipo de reclamação, ações judiciais ou medidas extrajudiciais contra outro(s) Associado(s), estes Associados eximirão e manterão indenés a Cooperativa e as demais entidades do Sicoob, bem como seus respectivos diretores, gerentes, empregados, contratados, agentes, representantes, procuradores de toda e qualquer responsabilidade.

**Operações relacionadas a produtos ou serviços ilícitos e ilegais.** Caso a Cooperativa e as demais entidades do Sicoob tenham conhecimento da utilização dos serviços do Sicoob Pay envolvendo produtos ou serviços ilícitos e ilegais, poderá cancelar posteriormente a transação, devolvendo os valores aos Associados pagadores, podendo ainda suspender a conta dos Associados envolvidos, cabendo, ainda, demais responsabilizações estatutárias e legais.

**Limitação de responsabilidade pelo serviço e/ou pelo Sicoob Pay.** A Cooperativa e as demais entidades do Sicoob não garantem a conclusão de nenhuma transação realizada entre Associados, bem como não possuem nenhum controle sobre os produtos ou serviços adquiridos com a utilização do Sicoob Pay. A Cooperativa e as demais entidades do Sicoob não garantem o acesso e uso contínuo ou ininterrupto do Sicoob Pay e dos serviços oferecidos por meio da plataforma. O sistema pode eventualmente não estar disponível devido a dificuldades técnicas ou falhas de internet, interrupção ou queda do sistema, nos links ou por qualquer outra circunstância alheia às entidades do Sicoob ou a seus parceiros de relacionamento, o que pode invalidar ou não concluir operações realizadas. Os Associados NÃO poderão responsabilizar a Cooperativa ou as demais entidades do Sicoob, ou exigir ressarcimento algum, em virtude de prejuízos resultantes das dificuldades mencionadas, assim como por qualquer outro tipo de dano oriundo do disposto neste item, pois deverão conferir se cada operação é regularmente concluída e se está de acordo com as disposições destes Termos e Condições Gerais.

**Licença limitada.** Todos os direitos de propriedade intelectual sobre o App Sicoob, o Sicoob Pay e suas funcionalidades, o desenvolvimento, os programas de computador, equipamentos, domínios, logomarcas, logotipos, desenhos, estrutura, conteúdos, informação, etc., são de propriedade exclusiva do Sicoob. Em nenhum caso se entenderá que o Associado tem algum tipo de direito sobre eles, independentemente dos direitos conferidos sobre o uso das funcionalidades do Sicoob Pay que o Sicoob coloca à disposição dos Associados. O Sicoob somente autoriza o Associado a fazer uso das funcionalidades, colocadas à disposição do Associado, para o cumprimento das atividades derivadas dos presentes Termos e Condições Gerais. Qualquer outra utilização de tais direitos de propriedade intelectual do Sicoob é estritamente proibida, inclusive no que tange à engenharia reversa envolvendo os *softwares* disponibilizados. Observadas tais limitações, o Sicoob outorga ao Associado uma licença gratuita, não exclusiva e revogável a qualquer tempo, a critério exclusivo do Sicoob, para utilização dos serviços do Sicoob Pay nos termos dispostos nestes Termos e Condições Gerais.

**Modificações destes Termos e Condições Gerais.** O Sicoob poderá modificar a qualquer momento, sem aviso prévio, estes Termos e Condições Gerais. O Sicoob notificará as mudanças ao Associado publicando uma versão atualizada destes Termos e Condições Gerais no Sicoob Pay, explicitando a data da última modificação e notificando o Associado para aceite eletrônico da nova versão. A versão atualizada dos Termos e Condições Gerais passará a vigorar após o aceite eletrônico do Associado e, caso não aceite as modificações inseridas, considerar-se-á rescindido o vínculo contratual, cancelando-se o seu cadastro e/ou a sua respectiva conta. Os Termos e Condições Gerais modificados serão aplicáveis a toda transação que se efetue posteriormente ao aceite eletrônico do Associado.





**Registro das operações.** O Associado autoriza, de forma irrevogável, a Cooperativa ou o Sicoob a utilizar os registros emitidos pelo App Sicoob ou pelo Sicoob Pay como prova suficiente do cumprimento das transações, substituindo a necessidade de qualquer recibo e sendo plenamente oponíveis ao Associado.

**Notificações.** Serão válidas todas as notificações realizadas aos Associados pelo App Sicoob ou por meio das funcionalidades do Sicoob Pay e, ainda, por outras formas, como endereço físico ou correio eletrônico principal cadastrado, por mensagem de texto enviada para o número de celular cadastrado (SMS ou WhatsApp).

**Anexos.** Formam parte integrante e inseparável destes Termos e Condições Gerais e a ele se integram por referência os seguintes documentos, os quais poderão ser consultados dentro do Sicoob Pay ou por meio dos endereços eletrônicos a seguir:

- a) Tarifas e Valores cobrados pelos Serviços do Sicoob Pay (endereço eletrônico: <http://www.sicoobpay.com.br/>)
- b) Contrato de Crédito pré-aprovado (endereço eletrônico: <http://www.sicoobpay.com.br/>)

**Canais de Atendimento.** O Associado poderá entrar em contato com o Sicoob pelos seguintes canais:

Central de Atendimento Sicoob:

Dúvidas relacionadas ao uso dos canais de atendimento: telefone 4000 1111 (Capitais e regiões metropolitanas) / telefone 0800 642 0000 (Demais localidades - atendimento 24h)

Deficientes Auditivos ou de fala: telefone 0800 940 0458 (de segunda a sexta, das 8h às 20h)

Ouvidoria Sicoob: telefone 0800 725 0996 (de segunda a sexta, das 8h às 20h) ou pelo site <https://ouvidoria.sicoob.com.br/sdmcr/home/home.asp>.

**Jurisdição e lei aplicável.** Todos os itens destes Termos e Condições Gerais são regidos pelas leis vigentes na República Federativa do Brasil. Para todos os assuntos referentes à interpretação, ao cumprimento ou qualquer outro questionamento relacionado a estes Termos e Condições Gerais, as partes concordam em se submeter ao Foro em que está situada a Cooperativa, com a qual o Associado possui vínculo estatutário e associativo.